

# CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 9 de Outubro de 1877

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 9 DE OUTUBRO DE 1877

Companhia Paulista

III

Prosseguindo na arduta tarefa que nos impuzemos compre-nos agora considerar as razões produzidas pela Gazeta de Campinas, no seu segundo artigo, contra a decretação da tarifa adicional de 3 réis por kilo, votada na ultima reunião em assemblea geral dos accionistas.

\*\*\*

O contemporaneo allega em primeiro lugar o seguinte:

«As tarifas criadas para os generos de importação e exportação e para o transito de passageiros nas estradas de ferro, não são impostos que se lançam a esmo, à medida dos empenhos de prolongar e de construir novas linhas, por mais valiosas que elas ofereçam às empresas concessionárias.

Elas devem ser antes uma justa indemnização do capital empregado, conservando-se o continuo entre um lucro razoável para o accionista, e a obrigação de pagar-a pelos tributários das.

Uma vez construída uma estrada de ferro, é aberta ao transito publico, segue-se a percepção da renda que é aluguel do capital mobilizado. Se a renda não corresponde razoavelmente aos capitais empregados pela insuficiencia do aluguel retribuido, não duvidamos que as tarifas possam sofrer alteração para mais, com o fim de burlar o prejuizo provado.

Mesmo assim, a modificação deve ser tão minima, que a elevação da tarifa não venha prender a estabilidade do tráfego. Do contrario não haveria zona, por mais pobre e estéril que fosse, que não pudesse ser servida por estradas de ferro, que em vez de levarem bem, levarão o mal, e a extorsão para as populações dominantes.

Estes princípios elementares na administração das estradas de ferro, foram pois violados com a ultima resolução da Companhia Paulista. »

Com a devida vinda observaremos que não é perfectamente exacto o principio economico enunciado no período acima transcrito.

As tarifas criadas para o transporte de generos e para o transito de passageiros nas vias ferradas são a justa indemnização do capital empregado, e o rendimento delas constitui o lucro dos accionistas, mas sem a restrição de ser este razoável.

Qual o criterio para atribuir-se ao lucro das empresas industriais o carácter de razoáveis?

Pode ser considerado desarravado, excessivo, exorbitante 50 por cento de rendimento, todavia não é certamente ilegitimo e criminoso.

Assim é que a empresa de carris de ferro do Botafogo na corte está produzindo lucros avultadíssimos e ninguém dirá que não são elles economicamente razoáveis.

A empresa da Rua de patinação nesta capital está dando cerca de 4000000 rs. por noite, o que equivale a um rendimento extraordinario em relação ao capital

empregado, e ninguem dirá que não é elle legitimamente razoável.

Quem monta uma empresa e tem a felicidade de acertar com uma boa exploração industrial não pode ter limites ao seu lucro, a não ser a procura do consumidor.

Julgamos que são estes principios gerais de economia politica.

Na especialidade das empresas de vias ferradas ha uma limitação a elles: é que nasce dos contractos com o governo.

Este por protecção á outras industrias como a lavora e o commercio, em troca de alguns favores que concede ás respectivas companhias, como sejam—concessão de zona privilegiada, isenção de direitos de importação de material, garantia de juros, etc., fica com o direito de limitar o maximo rendimento.

Nos contractos da Companhia Paulista esse maximo é de 12 por cento.

Quando durante dous annos semelhante lucro excede a 12 por cento ha o direito de exigir reducção nas tarifas.

Mas, é isto uma causa excepcional, uma regra de administração, uma criação do governo, e não uma lei económica.

\*\*\*

Allega mais o que segue:

«Ela tem em vista, e nós não lhe contestamos o direito, de levar a effeito o prolongamento do Guaré. Como lhe tem sido impraticável o levantamento do capital preciso para o commettimento, já pela emissão de accões, já por empréstimo aqui ou no estrangeiro, resolveu realizar-o a custa dos contribuintes. E sendo vamos. A estrada de Jundishy a Campinas, produz uma renda nunca inferior a 10 por cento; tem suas accões emitidas, e se alguma causa deve, péde pagar em termo breve, só com o excesso de sua renda.

Então o que lhe falta para que assim eleve as suas tarifas? Peço contrário, seu intuito deve ser o de reduz-las, na proporção do augmento progressivo de suas rendas. »

Este topico revela preocupação e anti-fusionista.

Actualmente não ha mais divisão de interesses na Companhia Paulista, e nem distinguem os da linha de Jundishy a Campinas, dos da de Campinas ao Rio Claro e do ramal. A fusão dos interesses dessas linhas já é questão resolvida. Por conseguinte não tem applicação ao caso de que se trata a adversidade de que a estrada de Jundishy a Campinas pôde pagar sua dívida, se a tem, mas não deve concorrer para se construir a estrada do ramal.

Não compreendemos esta com estranha questão.

A Companhia Paulista fez as linhas ferradas que dirige, e quer lançar mão de um recurso que lhe parece o mais conveniente para pagar a dívida contrahida para levar a effeito essas estradas.

Este é o facto de que nos ocupamos. Deixemos de parte pontos já d'batidos e resoltos que não indubitavelmente alheios ao nosso propósito.

\*\*\*

Accrescenta ainda o contemporaneo:

possa competir. Vá prete para sua casa sr. commandante.

— Bem... sim... bem, tornou o sr. Justo; obedecendo, mas não de payar estas circunstancias, e o cavalheiro apresentar-se-ha a pedir contas ao cavalheiro.

— Estes inúndações, bradou Zayas, trouxeram-no ao estado em que nos achamos. Obedeça à minha ordem e nem mais uma palavra.

Justo retirou-se murmurando:

— Em isto passando, meto-o.

E foi-se para casa.

Ao entrar, notou sua esposa que elle ia muito velho, quasi reso, e que tinha os olhos injectados de sangue.

XVI

### A congestão

D. Dolores estava também irritadíssima: não tinha podido suscitar que o Gaspar era filho do alcaide, e de que este o levara para Madrid, juntamente com um milhão de reales.

Porque tal era o que se havia murmurado na aldeia. Havia motivo para que Dolores acreditasse na historia do milhão em ouro, porque seu marido, voltando de Madrid havia poucos dias com Colás e um marchão carregado, disse-lhe, mostrando um montão de ouro que estava sobre a mesa:

— Olha que benção de Deus, mulher! Aposto que não adivinhas quanto dinheiro ali está? Pois se não tens prática, nunca lidaste com dinheiro! Está ali um milhão de reales, produto da venda das moitas terras de Alcobendas. Não quero ter longas fofocas, mas muita é mão; lá diz o ditado: fazenda, seu dono te reja. Tenciono empregar este milhão em terras aqui pelos arredores.

D. Dolores cada vez se irritava mais, ao recordar-se disto, porque segundo entendia, seu marido não tinha vendido as terras para comprar outras em Alcobendas, mas para dar o milhão ao Gaspar Meia-Noite, seu filho.

Dolores ainda não tinha dito nada a seu marido: que lhe rebolando pelas raias, quebrou colerico e sobre um dos joelhos, e assentou-se ofegante no sofá.

— Silencio-me! Dêem-me agua! disse Justo.

Dolores foi propriamente buscar a agua, que bebeu com reluxuidão.

«Pois quando o seu dever imprescindivel é de reduzir os fretos, é agora que cuida-se em elevar-os?

«Por este caminho a Companhia Paulista pôde prolongar-se ao infinito, garantindo-se com os pingues resultados da elevação das tarifas, pouco se importando que as zonas a percorrer, sejam ou não productivas.

«Por este modo a estrada inglesa elevará amanhã as suas tarifas, no intuito de fazer o seu ramal da estação do Rio Grande a Mogi das Cruzes, e dari para diante a disputa á estrada do Norte as suas naturaes tributarios.

«Pela mesma razão a companhia Ituana prolongará-se até Santa Maria e certão a dentro e a Mogi das Cruzes não encontrará dificuldades de servir ás provincias de Minas, Goiás e Matto Grosso.

Alto seria a vertigem do calculo precedendo a ruina do paiz!

No periodo que acabamos de transcrever ha dous enganos.

Em primeiro lugar a Companhia Paulista não tem ainda o imprescindivel dever de abaixar tarifas.

Ainda não teve durante dous annos seguidos a renda de 12 %, e conforme seu contracto com o Governo só então cumpre-lhe operar aquella reducção.

Em segundo lugar a companhia Paulista não pôde prolongar suas linhas ferradas ao infinito garantindo-se com os pingues resultados da elevação das tarifas.

Existe um limite a essa elevação, e vem a ser o que lhe oppõe o proprio consumidor. Enquanto convém a tabela dize o transporto pela via ferrea; quando esta é demasiado onerosa apparece a concurrencia das trocas, dos carros, da navegação fluvial e como consequencia necessaria realiza-se a baixa das tarifas.

\*\*\*

Por ultimo apresenta este argumento:

«Sobre estas observações acresce a injustiça com que se obriga ao augmento de 3 réis por kilo, tanto ao vendedor que exporta seus cafés de Campinas, como do Amparo, Mogi, Rio Claro, Pirassununga e outros lugares. Puis quem remete seus generos para estação da Louveira, deve estar sujeito ao mesmo imposto adicional que o que remete de Campinas, Limeira ou Rio Claro?

«Se é necessário e realmente indispensável o augmento de tarifa, porque não o fixarem proporcionalmente as distâncias do percurso?

Parece-nos que esta objecção explica-se satisfatoriamente.

Traita-se de uma tabela transitória, excepcional, de moi curta duração, com um fim determinado, de tal sorte suas bases não podem ser as mesmas de uma tarifa normal, duradoura, permanente.

A base razoavelmente tomada foi a da produção.

Quem produz uma arroba e transporta essa quantidae pela estrada de ferro paga 40 réis; quem produz 1000 arrobas e transporta essa avultada somma por esse expedito e seguro meio de conduçao paga 40000.

O lavrador paga imposto de 10 % do flete ao Governo, isto é, paga os custos do percurso.

Assim, aquello que mora no Rio Claro paga muito mais pelo seu café do que o que reside em Jundishy.

Isto constitue uma desigualdade contra o produtor que está estabelecido em regiões remotas, que é justamente o que precisa de mais protecção.

General-o, pois, com uma nova contribuição na razão da distancia seria aumentar a afflictão ao afflitto.

Dest'arte julgamos que houve criterio e equidade no modo porque foi votada a taxa adicional de 3 réis por kilo na ultima assemblea geral da Companhia Paulista.

## PARLAMENTO

### Senado

A 5 entrou em 3.<sup>a</sup> discussão o projecto sobre o provimento de officios de justica pelo ministro na corte, e pelos presidentes nas provincias.

O SR. OCTAVIANO chama a atençao do senado para o modo como vai passando este projecto. Parece que se trata de um principio de grande salvação. Ao seu ver o projecto não é descentralizador, porque assim não pode ser considerado um projecto que tire ao governo geral uma attribuição para dar-a a agentes seus, demissíveis à vontade.

Para comodidade dos povos já existe a facultade dos presidentes proverem provisoriamente os officios de justica, dependendo de aprovação do governo geral. É um recuso contra o patronato. Convém retirar este recurso. Entende que não. De mais ha um compromisso solene tomado para com os voluntarios dando-lhe a preferencia para esses cargos, compromisso que se deve respeitar. Passando o provimento a ser feito pelos presidentes, esse compromisso pôde deixar de ser atendido.

Não querendo tomar tempo ao senado, o orador limita-se a chamar sua attenção para o que acaba de dizer.

O SR. CRUZ MACHADO sustenta o projecto dominado do espírito da mais completa imparcialidade, por quanto sua província já está no gozo da prerrogativa contida no projecto, e acha justo que as outras também o gozem.

O SR. NABUCO pede que o projecto seja remetido à comissão de constituição para dar parecer, e observa que os sedadores estão em posições invertidas, isto é, sustentam o projecto, os que deviam combate-lo, e combatem-o os que deviam sustentá-lo.

O requerimento é aprovado.

Entre em discussão o projecto sobre a locação de serviços, começando pelo requerimento do sr. Mendes de Almeida para que se convide o sr. ministro de agricultura a assistir à discussão.

O SR. MENDES DE ALMEIDA ocupa a tribuna para sustentar seu requerimento.

Causeu-lhe admiração ver o sr. ministro de estrangeiros oppor-se ao requerimento, dizendo que não ha necessidade do comparecimento do sobre ministro da agricultura, porque no senado ha tres membros pertencentes ao ministerio! A despeito de reconhecer muita ilustração no sobre ministro de estrangeiros, entende que a ex. não pôde satisfactoriamente responder sobre assumtos pertencentes ás outras pastas. Vai exemplificar.

Se o tratasse de assumtos militares e não estivesse presente o nobre presidente do conselho, o nobre ministro de estrangeiros poderia satisfazer cabalmente o senado?

O orador entende que não, insiste na necessidade de chamar o sr. ministro de agricultura para assistir à presente discussão.

Posto a votos o requerimento é rejeitado.

Continua, portanto, a discussão do projecto de locação de serviços, e é adiada depois de orar o sr. Mendes de Almeida que o impugna em muitas de suas disposições.

— Lava tu a luz e deixa-me descansar, disse Justo. Isto ha de passar com o sono, se puder dormir, e amanhã ajustaremos contas.

— Eu também me vou deitar, disse Dolores do mão humor. Vou mandar que fechem; que feço ou levança ás onze horas da noite?

E saiu, despediu Colás, que segundo sabemos nunca se retirava sem expressa ordem, e mandou fechar a porta.

A porta estava cheia de milicianos e tropa: as avançadas haviam-se colocado a um quarto de legas de Alcobendas. Besteiros era esperado ao amanhecer.

— Pois é muito melhor que esteja doente e que o prendessem, pensou Dolores. Assim não o tenho exposto a que o matem. Colado é muito suficiente estaria! Eu não devia acreditar aquilo... ditos de senhoras vizinhas... Pudera! Se o estimo tanto...

Dolores entrou na alcova com um pão excesso da mola.

Justo estava amadorado, e suava copiosamente.

— Adormeceu, disse Dolores, e adormiu. Assim é bom. Pelas manhã

Passa-se à 3.ª discussão do orçamento.

O SR. MARQUES DO HERVAL fundamenta emendas no art. 18, na qual se permite a renda de alguns propriedades nacionais.

As emendas do nobre marquês consistiam em autorizar a venda de terrenos no Rio Grande, para com o produto comprar-se uma legua de campo no pé de cada quartel, de modo que o exército tenha sempre a cavalaria à mão. O orador justifica as suas emendas, e, advertido que não era mais tempo de emendar, pede que o governo tenha a matéria em consideração.

O SR. DUQUE DE CAXIAS faz algumas observações sobre as emendas do sr. marquês do Herval, declarando que concorda com elas, e fará o que estiver no alcance do governo.

O SR. ZACHARIAS elogia a comissão de orçamento, declarando que na 3.ª discussão ainda acha motivo para louvar; e é disposição ali consignada, com r. lugat, ao transporte de reisbas.

Não pôde, porém, concordar o orador, com as provisões adotadas quanto aos créditos suplementares: não disto coisas diversas da que está na lei de 1850, mudas spansas de phraseologia, o que na opinião do orador é um mal, logo que não alterou a idéia. O mérito da comissão, portanto, diz o orador, consiste no que se refere a transportes; quanto a créditos suplementares, não.

O orador, porém, apoia com todas as suas forças as provisões concorrentes aos transportes; é bom que os governos sejam menos extravagantes; que de uma vez se acabe com esses transportes, verdadeiro mal de enxergar, como os chama o nobre senador por Goyaz, cuja laringite impede de tomar parte nesta discussão.

Passando a outro assunto o orador diz que aprova do art. 33 sómente a parte relativa ao papel moeda e não a divida fluctuante.

A obrigação de retirada do papel moeda é uma disposição que deve haver, assim como os romanos outrora porceram em hasta pública o território ocupado por Atenas; é um sinal de confiança e de energia.

Depois de outras considerações o orador termina o seu discurso.

O SR. CORREIA faz diversas observações sobre a tabella letra C, e outros pontos do orçamento.

A discussão ficou adiada.

Na sessão de 6, continuou a 3.ª discussão do orçamento.

O SR. SINIMBU' diz que nem os transportes de reisbas, nem os créditos suplementares nem os extraordinários. A importância de cerca de 22,000 contos, fundaram-se na lei; foi tudo feito a arbitrio do governo. Qual a causa disto? Não é possível, diz o orador, haver realidade no orçamento sem camaras honestamente eleitas para fiscalizar a administração.

Estranha que o governo deixe fechar a sessão sem dar sequer uma explicaçao ao paiz a este respeito. Entende que as coisas não correm de modo satisfatório, que no caso de guerra não se pode confiar nos recursos do paiz, porque não os ha; tentar obter-nos no estrangeiro, será sujeitar a nação a uma recusa desastrosa.

O SR. MENDES DE ALMEIDA trata de babilico hexafluminense demonstrando a injustiça com que lá se pôs a fôrte do quadro um empregado que tem 60000 de vencimento mensal; isto é viver de miseria, como se exprimiu o sr. ministro do império. Mostra a inconveniencia de manter o bibliothecario com família no edificio de biblioteca, e analisa o novo regulamento.

Aproveita o orador em seguida a occasião de um aparte para declarar que não é autor de um artigo do «Apostolos», em que censurou-se o sr. Cunha e Figueiredo.

Entende que essa folha tem prestado bons serviços; e quanto ao sr. Cunha e Figueiredo declara que a ex. não é ultramontano, é um verdadeiro régente.

Em parte responde o sr. CUNHA E FIGUEIREDO que é mais católico, apostólico e romano do que o orador.

Neste ponto o sr. PRESIDENTE diz ao orador que cinja-se a matéria em discussão.

O orador responde que quer varrer a sua testada.

O SR. PRESIDENTE: — Mas o que está em discussão é o orçamento, não é a testada de v. ex. (Hilaridade.)

O orador faz ainda outras considerações sobre o orçamento e termina seu discurso.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO tomando a palavra, diz que não devende seus actos de ministros; se tivesse tempo mostraria que o nobre senador pelo Maranhão está mal informado, mas prevenido disso por não quer embarcar a passagem do orçamento. (Muitos aplausos.)

O SR. ZACHARIAS pede explicação da emenda do sr. barão d. Cotegipe, que restabelece os alimentos do príncipe d. Felipe.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE faz o histórico do contracto matrimonial do príncipe conde d'Aquila: é a opinião do sr. visconde d. Bonifácio, sobre a questão. Conclue, dizendo, que não achava prudente que uma questão que joga com direitos individuais de um príncipe que não deixa de ser brasileiro, seja repentinamente julgada em uma lei de orçamento, quando com mais vantagem podia ser estudada por comissão competente; e que a acautela da emenda não inhibia que o senado reconsiderasse a matória.

O SR. ZACHARIAS diz que esta idéa de considerar a emenda provisória é prova de que o seu autor não estava convencido de justiça com que a propusera; se o nobre ministro encarreirasse o negocio para este ponto, se comprometesse sua palavra, o orador sem ser Demosthenes ficaria livre de fazer todos os anos uma Philippica, seria dispensado de dizer que d. Felipe está recebendo indevidamente 12 contos. Quanto ao senado, deixa manter seu voto, ainda que diminuisse a maioria de 7 votos (23 contra 16), porque no senado tem-se resolvido questões importantes pela maioria de um voto: não há mal que uma questão senatorial fôr assim decidida.

O orador finaliza dizendo estar persuadido que advoga melhor os interesses da monarquia negando aprovação à emenda, do que os que rolam por ella; e que o art. 19 da constituição não podia ser interpretado como «emenda» o sr. barão d. Cotegipe.

O SR. PARANAGUA' explica uma emenda que apresentará.

Ficada a discussão, foi aprovado o orçamento com as emendas da camera dos deputados, do sensu, inclusive a que restabelece os alimentos do príncipe d. Felipe.

## Câmara temporária

Nos dias 5 e 6 não houve sessão nesta câmara por falta de numero.

Varietade — Ciúme e trágico. Gazetilha. Miscelânea, etc.

A Província de S. Paulo — Revista dos jornais. Notícias da corte. Secção livre. Noticiário, etc.

A Sentinella — Em artigo editorial sustenta que o melhor serviço que o bom católico pode prestar à causa da religião e da moral, é procurar difundir a boa doutrina não só por meio do jornal que é o veículo mais prompto para essa difusão, mas também do livro do pamphlet, das conferências, das associações e dos círculos, e também das escolas e das universidades.

Diz que entre nós já alguma coisa é feita porém sem o necessário desenvolvimento.

Seguem: Varietade — O Sylabus (continuação). Conclusão da subscrição promovida pelo padre Braz Magaldi, coadjutor da Limeira, em favor das vítimas do excesso do norte do Império, que atingiu à somma de 1850\$000, quantia que foi remetida ao exmo. sr. Bispo diocesano, além de dar-lhe o conveniente destino. Miscelânea. Noticiário, etc.

## SEÇÃO PARTICULAR

### Um conselho a seguir

De todas as doenças que dão seu contingente ao boletim dos óbitos, a mais comum, mais triste para as famílias, a que todos dia ocasional maior mortandade, é certamente a tísica pulmonar: Até hoje a ciência ainda não achou nenhum agente certo que a cure, e seu papel limita-se em aliviar os tísicos e a prolongar, a força, os cuidados, suas existências por alguns annos mais. Todos sabem que se recomenda aos tísicos de passar o inverno em climas quentes e o mais possível perto dos lagos onde há pinheiros, cujas emanações tem uma ação tão favorável sob os pulmões. Infelizmente, muitos doentes não podem sair de lugar onde se sham; é especialmente a estes que dirigimos este artigo.

As experiências fitas primeiramente em Bruxelas e repartidas d'pois, um pouco por toda a parte, tecem provado que o alcatrão, que é um producto resinoso do pinheiro, tem uma ação das mais notáveis e das mais favoráveis sobre os doentes que sofrem de tísica e de bronquite.

Isto é basta, para que este producto mereça toda a atenção de parte dos doentes. Mas convém compreender que é sobretudo no começo da doença que se deve tomar o remedio. A menor constipaçao já degrada em bronquite; é conveniente pois, para obter o maior resultado possível, de pôr-se no tratamento do alcatrão logo que se comece a tossir. Esta recomendação é tanto mais útil, que muitos doentes do paiz não desejam de seu estado e julgam apenas com uma forte constipaçao ou uma leve bronquite, quando aíscia já está declarada.

O alcatrão impregna-se sob a forma de aguas de alcatrao. Antigamente punha-se alcatrao no fundo de uma garrafa, enchi-se-a de agua e secudia-se duas vezes por dia, do anto uma novinha, antes de tomá-la e obtem-se por este meio um producto pouco acido e muito rançoso em seus efeitos, e com um gosto acre e desagradável. Hoje encontram-se em todas as farmacias, com o nome de Alcatrao de Guyot, um licor muito concentrado de alcatrao, com o qual pode-se preparar instantaneamente uma agua de alcatrao muito limpida, muco aromatizada e com um gosto agradável. Pode ser uma ou duas colheres de cada desto licor, num copo de agua e obtem-se, assim, à vontade uma agua de alcatrao, mais ou menos ao ponto que com um video de licor de alcatrao pôde-se preparar dez a doze litros de alcatrao. De mais, uma instrucção minuciosa acompanha cada video.

E' com o Alcatrao de Guyot que tem-se feito experiências em sete espécies e hospital de Pariz, como também em B. Uxelles, V. na, e Lieus.

Outro, é que também prepara pequenas capsulas redondas de tamanho de uma pilula que é uma linea grande de gelatina, contém alcatrao de Noruega puro e sem mistura alguma. E' isto que pôde ser recomendado a pessoa que tem aversão para a agua de alcatrao, ou que não obriga a viajar constantemente. Eis que quatro capsulas de alcatrao de Guyot, inmediadas na hora da comida subtilizam facilmente o uso da agua de alcatrao. Cada video custa mil e quinhentos réis contém sessenta capsulas, isto mostra por que preço insignificante ilica o tratamento com as capsulas de alcatrao de Guyot; tem a cento e cincuenta réis por dia.

Quando a constipaçao é já antiga, ou quando se quer obter efeito mais rapido convém tomar as capsulas de alcatrao ao mesmo tempo que a agua, na hora da comida e se deitar-se. Este duplo tratamento dispensa o emprego das tisanas, das pastilhas e xaropes, e a maior parte do tempo, melhorias se declararam desde as primeiras doses.

Depósito em todas as farmacias.

## NOTICIARIO GERAL

Jury — Instalou-se hontem a 5.ª sessão do jury, tendo o tribunal presidido pelo sr. dr. José Caetano de Azevedo Marques.

Estiveram presentes 29 ure. jurados.

Foram dispensados os acusados:

Antônio José Ferreira.

Capitão Candido G. de França.

Capitão Francisco de Paula Sáula Barbosa.

Ignacio M. da C. Toledo.

Capitão José J. A. de Fonseca.

Muitados rm 20000 cada um dos señores:

Capitão Candido R. dos Santos.

Dr. Eulálio da C. Carvalho.

Generoso G. Batista.

Tenente José B. de S. Freitas.

Tenente-coronel João R. dos Santos Camargo.

Malchias R. de Sales Gomes.

Procedeu-se ao sorteio de 18 jurados da urna suplementar.

Hoje às 10 horas continuam os trabalhos do tribunal no piso da assembleia provincial.

Companhia Paulista — O exm. sr. presidente da província resolveu hontem a questão da tabella adicional de tres réis por kilo, idêa recentemente levantada pela Companhia Paulista, autorizando a execução da mesma; ficam isentos desta tabella, na exportação, os gêneros alimentícios, e na importação os

materiais destinados à construção de estadias de ferro.

Estrada de ferro do Norte — No domingo as 7 horas da noite, mais ou menos, o trem de passageiros, que vinha da Cachoeira descarrilhou águas de Megá das Cruzes, cerca de 1 quilometro.

Deu lugar a esse acidente o encontro de um boi sobre a linha.

Não houve felizmente desastre algum a lamentar, e o transtorno reduziu-se à demora da viagem, pois tiveram os passageiros de ser baldeados e só chegaram a esta cidade às 3 horas da manhã.

Em consequência desse desastre que o acidente causou na via permanente o tráfego esteve boicote interrompido, devendo continuar a funcionar hoje.

Telegrammas — Do Jornal do Commercio:

(Demolidos pelo mau estado da linha)

Constantinopla, 2 de Outubro.

Soleimão Brâx, que comandava as forças turcas nas diferentes lutas de Schiakie, foi nomeado Sardar-Krem (ou comandante em chefe) das forças que operavam no Balcanus.

Lindres, 2 de Outubro, à noite.

Os Turcos tomaram solidas posições na margem esquerda do Danubio, em frente de Silistria.

Os sitiados desmascararam contra Plewra numerosas baterias, que dirigiram um fogo terrível contra as fortificações de defesa.

Bahia, 3 de Outubro.

Acha-se melhor o conselheiro Filippo Pereira Leal, que estava gravemente doente, quando Suas Magestades passaram por esta capital.

Buenos-Aires, 5 de Outubro, à noite.

As modificações ministeriais, que se esperavam, acabaram de realizar-se no sentido da conciliação dos partidos.

Para o novo gabinete argentino entraram dois ministros pertencentes ao partido dirigido pelo general Bartolomeu Mitre.

Reuniram-se os drs. Simão de Irianda e Onésimo Leguizamón, e foram nomeados: o dr. Bernardo de Irigoyen, ministro do interior; em substituição do dr. Simão de Irianda; o dr. Gutierrez, ministro da justiça e dos cultos (mitrista); e o dr. Pedro de Ilizalde, ministro dos negócios estrangeiros (mitrista).

Falecimento — Sepultou-se a 5, no cemiterio de S. José, Baptista, o dr. Francisco Pinheiro Gutierrez, brigadeiro honorário do exercito, e leito jubilado da facultad de medicina.

O funeral serviu com distinção na campanha do Paraguai, para onde seguio com o posto de tenente-coronel, comandante de um corpo de voluntários. Era condecorado com a dignidade das ordens do Cruzeiro, e de Rosa.

No legislatura passada fez parte da cámara dos deputados como representante do município neutro. Antes disso tivera assento na assembleia provincial do Rio de Janeiro.

Cultivou as letras, compondo alguns trabalhos entre estes dois dramas, representados com geral aplauso.

Foi sempre um ad-proptero das ideias liberais.

Coutava 44 annos de idade.

Seu enterro foi muito concorrido. O feretro foi levado a mão desde a sua Primeira de Março até o largo de S. Francisco de Paula.

Um batalhão de infantaria prestou-lhe as ultimas honras.

O coche foi até o cemiterio precedido de um piquete de cavalaria.

Repartições de fazenda — O ministerio da fazenda expediu em 10 do mês proximo passado a seguinte circular:

O Barão de Cotegipe, presidente do tribunal do tesouro nacional, tendo em vista que os empregados das diversas classes de escribáculos das repartições de fazenda se habilitam em todos os trabalhos que correspondem pelas mesmas repartições, afim de que nos casos de faltas ou impedimentos não resulte das substituições atraso ou perturbação no serviço, nem se replique o que aconteceu na tesouraria de Pará onde um empregado pôde durante muitos annos praticar impunemente abuso, que teriam sido descobertos, se o trabalho em que exclusivamente se occupava fosse distribuído a dezenas, ordena aos ure. inspetores das tesourarias de freguesia que façam com que os referidos escribáculos sejam revistados nas freguesias que lhes forem comunitadas, de seis em 6 meses, ou no prazo mais curto possível, segundo as circunstâncias de marcha regular do expediente; devendo conseguirem assim as informações necessárias declarar, na columna das observações, quais os trabalhos em que se occupa cada empregado e desde quando.

A tesouraria de Pará se autoriza a designar um empregado da mesma tesouraria, da confiança do respectivo tesoure

Falção da Moçambique, Chacara do capitão Benjamin, estrada de Santo Amaro.

Para largar o passageiro . . . 25000

Pela primeira hora . . . . . 25000

Para uma das que se seguirem 15000

Marco de meia legua, estrada do Bráz depois da estação da estrada do Norte, Ponte Grande, da Luz, Cemiterio da Consolação, Glória, Palmeiras, Carvalho, Encruzilhada de Santo Amaro, Caminho de ferro, na Moçambique, Vozes de Santo Amaro.

Para largar o passageiro . . . 25000

Pela primeira hora . . . . . 25000

Cada uma das que se seguirem 15000

Antes das 8 horas da manhã e depois das 10 da noite, o preço será ajustado, vigorando a tabela na folha de ajuste.

Fará dos pontos de aluguel o preço será ajustado.

Nas noites de espetáculos ou qualquer divertimento público os preços serão usados a tabela para os carros que ali se acharem.

A hora principiada será contada como inteira.

O condutor do veículo estacionado, não se poderá recusar ao serviço de quem o fôr alugar.

O passageiro será rigorosamente obrigado ao preço da tabela ou do ajuste, salvo se por culpa do cocheiro houver inconvenientes na viagem.

Secretaria da polícia de S. Paulo, 25 de Agosto de 1876.

O chefe de polícia

Elias Antonio Pacheco e Chaves.

## ROBERTO TAVARES

FARÁ

Quinta-feira 11 do corrente  
às 4 horas da tarde

### LEILÃO DE MOVEIS

A Rua da Glória n.º 45  
Por conta e ordem de uma família que  
se retira para o Rio de Janeiro

### Ao correr do martelo CONSTANDO

De bons moveis, a saber: mesa elástica, cadeiras austriacas, dires de balanço e de vime, guarda comidas, grandes esteantes, berços, commodes, guarda vestidos, guarda casacas, lavatórios com pedra, cama para casados, Bidets, sofás, mesas de cabeceira, diversos outros moveis uso, bem como louça sem apparelhos de jantar e almoco, copos, calcos, garrfas e outros muitos artigos de uma casa de família.

A's 4 horas em ponto

(3-1)

VENDE-SE fumo do Turvo superior qualidade para cigarros nas ruas do Commercio n.º 9  
S. Paulo 8 de Outubro de 1877.

3-1 Carmo Giudice.

### Ao Commercio

Eu abaixo assinado declaro que nesta data vendi-se ao Sr. Vicente Lourenço a minha casa de negociação de secos e molhados, sita à rua da Estação, ficando a liquidação a cargo de abaixo assinado. Se alguém tiver alguma reclamação a fazer faça-a no prazo de trinta dias a contar desta data, findo o qual a nada se atenderá.

S. Paulo 8 de Outubro de 1877.

1-2 Manoel Pacheco Mendonça.

### Imposto de Industrias e profissões

Pela collectoria da capital está se procedendo a cobrança do imposto de industrias e profissões relativamente ao corrente exercício de 1877 a 1878; as pessoas que não satisfizeram seus débitos até o dia 31 do corrente mês em que finda o prazo para essa cobrança, ficarão sujeitas a multa de 6%, até o dia 20 de Dezembro do corrente anno, e de 10% alem desse prazo.

Collectoris em S. Paulo 8 de Outubro de 1877.

2-10 collector interino Antonio Alves da Cruz.

### Vende-se

o grande hotel de Pariz

EM  
S. Paulo

Vestos salões, quartos muito bem mobiliados, na melhor situação, etc., possuindo a mais bonita vista dos arrabaldes.

A proprietária desejando retirar-se de S. Paulo, vende seu hotel, onde permaneceu por mais de doze annos, com condições vantajosas.

Rosalie Boudrot

31-RUA DE S. BENTO-31 6-2

### Aimé Quillet

#### Cabellereiro e barbeiro

Conhecido pela perfeição, limpeza e barateza dos seus trabalhos, participa ao bello sexo que suas traças e outras obras de cabelos, são feitos de cabelos extra-pures coupes e não tem enchimento.

N. B.—Nestas salões não se applicam bixas.

1—TRAVESSA DA RUA DA QUITANDA—1  
Salon du Mondo Elegant. 30-7

### Escravas

Vendem-se tres, sendo duas prendadas, e uma especial como lavadeira; todas moças e sem vicio.

Para tratar no Arouche rua do Paraíso, n.º 39. 4-2

### Atenção

#### Bom negocio para o Carnaval

Vende-se uma grande quantidade de roupas a fantasia; todas em bom estado. Para ver e tratar na travessa do Quartel n.º 5. 6-2

### Ao Commercio

Antônio Vignato declara à praça que nesta data transfere o seu estabelecimento commercial, neste círculo à rua de Palacio esquina da do Commercio e Sabino Pontes & Irmão, pertencendo todo o activo consistente em generos, armazéns, direitos e acções aos compradores, e ficando o passivo sob responsabilidade do vendedor, e achaudo-se já pago e satisfeito o preço porque efectuou a transferencia.

S. Paulo 5 de Outubro de 1877.

A rogo de  
Antônio Vignato.  
Francisco de Sales. 3-2

### Ao Commercio

Sabino José Pontes e Manoel José Pontes declaram a praça que nesta data compraram ao Sr. Antônio Vignato o seu estabelecimento commercial de secos e molhados neste círculo à rua de Palacio n.º 14, esquina da do Commercio livre de qualquer onus ou responsabilidade, tendo pago ao vendedor o preço da transferencia, no acto da tradicão do estabelecimento, ficando o vendedor responsável por todo o seu passivo.

Desta data continuam com o mesmo gênero de negócio os antecessores sob a firma de Sabino Pontes & Irmão.

S. Paulo 5 de Outubro de 1877.

Sabino José Pontes.  
Manoel José Pontes. 3-2

### ATTENÇÃO

Vende-se uma casa terrea de dois lances, com bastantes commodos, própria para família, sita à rua do Carmo n.º 65; para tratar com o proprietário à rua da Esperança n.º 2.

**S. PAULO**

**CASA A L GARRAUX & C°**

38, Rua da Imperatriz, 40.

**EXPOSIÇÃO PERMANENTE NO SALÃO DO 1º ANDAR**

<b>ESPELHOS</b>	<b>ADORNOS</b>
DE TODOS OS FEITIOS	DESALAS DE VISITAS.
PERMANENTE	MEZAS DE CHARAO
NO SALÃO	de varios tamanhos
DO 1º ANDAR	APARADORES
	(Buffet de salão) riquíssimos.
	UNIVERSÍSSIMAS SECRETARIAS (BURGUINHATAS)
	PRATELEIRAS
	de fantasia
	Cade - portas
	et vidro - gôndolas
	MOXOS PARA PIANO
	Chiffóunes, etc.
	E Mais objectos de gostos elegantes
	e moderníssimos

**O SALÃO PODE SER VISITADO A QUALQUER HORA DO DIA**

## AO CHIADO

69-Rua de S. Bento-69

Bento Coelho da Silva — proprietário deste estabelecimento, avisa ao respeitável público, que tem sempre um variado e completo sortimento de lâs de alta novidade, merinos e phantasis, chitas, morins, algodões, camisas com pito de linho, e muitos outros artigos adequados ao seu ramo de commercio, que se venderá a prazo e a varejo, pelos preços do Rio de Janeiro.

69-Rua de S. Bento-69

**AO CHIADO.**

## IMPORTANTE TINTURARIA FRANCEZA A VAPOR

30 Rua da Imperatriz 30

Tinge-se de quaisquer cores toda a qualidade de fardes e roupas de homens e senhoras, como sejam: preto, marrom, havane, cinze claro, cinza escuro, vermelho, solferino, roxa, great, magenta, roxo, violeta, azeitona, verde, amarelo, ouro, azul, azul ferrete, azul marine, aurora, perola, alegria, etc., etc., emfim tudo que pertence a arte de tinturaria.

Tira-se noddas e limpa-se roupas de homens e senhoras, sem molhar.

No dia 10 de Outubro proximo futuro sahirá á luz

### ATTEBGAO

2-Rua da Constituição-2

O abaixo assinado tendo feito um lindo sortimento em seu negocio, para assim bem servir seus fregueses, venderá em conta tudo, como verão de alguns preços, como seja: golinhada a 440rs., fructas, marmitadas, peixes de Lisboa, superiores sardinhas em lata, sal refilado, azeite piagnoli, aitona, bitter, vermouth, vinhos superiores desde 640, 720, 800 e 1000rs., Porto de diversas marcas, duzia 15000, garrafão 15000, cognac Julio Robin, cerv. ja inglesa e nacionai, kümeli, manteiga em lata, xarope, genbra, Figueira e tudo o mais que pertence a um negocio de secos e molhados, pois seria longo mencionar tanta coisa, só o freguez procurando é que poderá encontrar a verá como é bem servido, mas só é dinheiro.

Manoel Fernandes Fragoso Junior. 30-4

Muito barato  
PAPEL DE FORMAR CASAS

ARMAZÉM CENTRAL  
17-Rua Drábita-17  
S. Paulo

**Feno nacional**  
**Feno de alfafa**  
**Feno de Papuan**

Receba-se todos os dias.  
S. Heaven & C.º  
15-RUA DE S. BENTO-15  
S. PAULO.

A Baroneza de Itapetininga, restituída ao cargo de inventariante e cabeça do casal no inventário de seu falecido esposo, previu a todas as pessoas que tem negócios com a casa inventariada, que só a inventariante é competente para receber pagamento e dar quitações, bem como para decidir qualquer negócio que interessar ao inventário.

8-6 Baroneza de Itapetininga.

**Terra-Nova**

Vende-se um casal muito novo, na rua da Imperatriz n.º 20, sobreiro.

# O CONTEMPORANEO

Jornal-revista, em grande formato, consagrado ás letras e ás artes, com retratos de contemporâneos notáveis  
uteis ao paiz, desenhos originais ou copiados de quadros de paisagem, de gênero, etc.

Publica-se a 10, 20 e 30 de cada mês; contendo cada numero um retrato, um ou dois desenhos e 15 columnas de texto.

## ASSIGNATURA 600 RS. POR TRIMESTRE

N. B.—Para muitos garantido assinante e da empresa a cobrança se effectuará sempre no segundo mês de cada trimestre, e às pessoas que não tiverem pago até o começo do terceiro será suspensa a entrega da folha.

Toda a correspondencia deve ser endereçada ao escriptorio da empresa

Rua Nova do Ouvidor n. 20, segundo andar

A redacção deste jornal está confiada a habeis e bem conhecidos penas e a publicação é acreditada nas oficinas da Imprensa Industrial. Rua Nova do Ouvidor ns. 20 e 18.

# XAROPE DO BOSQUE

Para cura de tísica, tosse, astma, pleura, escarro de sangue, dor nas costas e no peito, palpitação do coração, coqueluche, bronchites, inflamação de garganta e todas as molestias dos órgãos pulmonares.

Pasta de lyrio florentino para os dentes

Felta pela fórmula da antiga casa de H. Prins & Comp.

## Atenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lyrio Florentino são preparados pela antiga e primitiva fórmula de H. Prins & Comp., de cujas fórmulas é o abaixo assinado o único proprietário.

**A. L. da Silva Campista**

409-Rua da Quitanda-109

RIO DE JANEIRO.

Vende-se em S. Paulo à rua da Imperatriz, 6

MATHEOS DE  OLIVEIRA

Fabricante de guarda-chuvas

Rua da Quitanda n. 22

Rua da Quitanda n. 22

S. PAULO.

# A' BOTINA ELEGANTE

9 Rua da Imperatriz 9

SANTOS & ROCHA participam á seus amigos e freguezes, que para liquidação de certas facturas reduziram muito os preços de seus calçados.

Recebendo, como provam, calçados directamente da Europa, por todos os vapores, supõem-se no caso de poderem dizer: — sem competidores neste ramo de negocio.

Constando-lhes por pessoas muito dignas, que alguma propala haver-se mudado o gerente deste estabelecimento, declararam ser isto inexato, continuando sempre a gerência á cargo de nosso vicio Rocha, muito conhecido nesta capital pelo respeitável público e illustres famílias, não só pelo sistema que adoptou de vender barato e ter sempre os melhores calçados, como também pela sinceridade que sempre teve em seus negócios.

Mandam-se calçados á mostra, e tem lugar reservado para as excellentissimas senhoras fazerem suas escolhas.

9 Rua da Imperatriz 9

## Atenção

O capitão Antônio Manoel Moreira de Camargo, e sua companhia de negociantes de carne verde, do dia 8 do corrente, vendem carne de primeira qualidade a 400 rs. e kilo. Vendem-se também no açougue do sr. Cesario e C.

O abaixo assinado faz sciente aos sr's invernistas e boleiros que compra boleias de primeira qualidade. S. Paulo, 6 de Outubro de 1877.

Antônio Manoel Moreira de Camargo.

Ama de leite

Farinha Lactea de Nestle

Todas as criancinhas alimentadas exclusivamente com a farinha Lactea distinguem-se por sua força physis,

por seu vigor, e pela viveza de seus olhos.

Exigir latas soldadas e rotuladas portuguesas.

Vende-se unicamente na rua da Imperatriz 24, dentro de planos e marcas de H. L. Levy.

# ALMANACH LITTERARIO DE S. PAULO

## Para 1878

(Terceiro anno de sua publicação)

EDITADO POR

JOSE MARIA LISBOA

Além da botinha e outras informações, conterá biographies de homens ilustres, contos, poesias, artigos-históricos e científicos, descrições, trovas populares, crónicas, anedotas, charadas, etc., etc., sendo a maioria dos escritos sobre assuntos paulistas.

ACEITAM-SE ARTIGOS PARA ESTE ALMANACH, não se devolvendo os que não puderem ser admitidos.

Preço de cada exemplar . . . . . 28000

Pelo correio, registrado . . . . . 28300

Recebem-se anúncios para este Almanach, nas seguintes condições:  
Sendo publicados no corpo do livro, confundidos com os diversos artigos, o que se torna muito saliente, a 8000 a pagina. No fim do livro a 6000 rs. a pagina.

Não se enviam exemplares e nem se aceitam anúncios sem o prévio pagamento.

Toda a correspondencia deve ser dirigida a José Maria Lisboa, S. Paulo, rua da Imperatriz n. 44.

# Bierrembach & Irmãos

premiado na Exposição nacional

## GAMPINAS

# Oficinas movidas á vapor

Fabrica de chapéos de todas as qualidades

Recebem chapéos de Europa

Em Campinas

CASA FILIAL  
EM S. PAULO  
55—Rua de S. Bento—55

Praça de Santa Cruz n. 40

Fundição de ferro e bronze, fabrica de machines, importação das mesmas tanto para a laboura, como para

industria

Oficinas de caldeireiro de ferro para o fabrico e concerto de caldeiras de vapor

# THEATRO S. JOSE

DOMINGO 14 DE OUTUBRO DE 1877

BENEFICIO DADO PELAS TRES DAILARINAS ITALIANAS  
PARA ADJUTORIO DE SEU POBRE PAI

## PROGRAMMA

Principiará o espectáculo com a interessante comedia em 1 acto:

AS DUAS BENGALLAS

Segundo-se com a muito espirituosa comedia em 1 acto:

Precisa-se d'um criado de servir

### DISTRIBUIÇÃO

Matheus dos Santos . . . Sr. José Lino  
Emilia, filha de Matheus . . . Sra. Clotilde  
Antonio, criado de servir . . . Marcellina  
Carolina, criada . . . Ambrosina

Continuará o espectáculo com um passo a tres

Walsa do Fausto

Segundo-se pelo sympathico cantor Sr. Pons:

A MAMAGATA

Pelas Sras. Marcellina e Ambrosina o bailado á caracter:

TARANTELLA NAPOLITANA

No mesmo intervallo SERENATA HESPAÑOLA dansada pela Sra. Clotilde

A GAXUXA

### PASSO A TRES

Pelo Sr. Pons UNA ROMANZA.

Terminará o espectáculo com a NOVA QUADRILHA E CANCAN dansada com seis figuras, e em que obsequiosamente tomam parte tres cavalheiros.

### PREÇOS

Camarotes de 1. <sup>a</sup> ordem, com 5 entradas.	100000
» » 2. <sup>a</sup> » » »	100000
» » 3. <sup>a</sup> » » »	60000
Cadeiras . . . . .	28000
Geraes . . . . .	18000
Galerias . . . . .	500

As bailarinas italianas Clotilde, Ambrosina e Marcellina, esperam a costumada protecção do ilustrado público desta Capital, attendendo-se ao fim para que se prestam a d'este espectáculo, e desde já protestam o seu agradecimento.